

Aprovado Em Unica Votação
Em 22/02/2009

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N° 009/2022

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a pavimentação asfáltica do trecho que se inicia na Petur, neste município, até o município de Passira/PE.

JUSTIFICATIVA: Alguns trechos da malha viária das áreas rurais da cidade costumam ser esquecidas, simplesmente por se encontrarem afastadas dos grandes centros urbanos, no entanto, esses pontos são de suma importância para o escoamento de produção agrícola familiar encontradas nas zonas rurais, o escoamento deste tipo de produção fica prejudicado, considerando que a falta de pavimentação neste pontos torna ainda maior o desafio enfrentado, Além disso, é importante destacar que o atual estado de precariedade do trecho que é rota de transporte escolar diariamente arrisca a integridade física dos alunos.

Por fim, vale salientar que a presente propositura é de suma importância não só pelos motivos acima citados, mas também para garantir segurança dos moradores que por lá trafegam diariamente.

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de fevereiro de 2022.

BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)

VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337 ČEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE camaramunicipalgravata@gmail.com www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br